



INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL, IP

CONVITE

AJUSTE DIRETO N.º PR2022371/437

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES PARA FORMAÇÃO PROFISSIONAL, EM VILA NOVA DE GAIA, PARA O DESENVOLVIMENTO DA(S) SEGUINTE(S) AÇÃO(ÕES) DE FORMAÇÃO: 22.0027 EFA B1 EMPREGADO/A DE ANDARES E 22.0028 EFA NS TÉCNICO/A AUXILIAR DE FARMÁCIA – ANO(S) 2022 E 2023.

PROCEDIMENTO Nº PR2022371/437

Aquisição de serviços de cedência de instalações para formação profissional e serviços conexos, em Vila Nova de Gaia, para o desenvolvimento da(s) seguinte(s) ação(ões)de formação: 22.0027 EFA B1 Empregado/a de Andares e 22.0028 EFA NS Técnico/a Auxiliar de Farmácia - Ano (s) 2022 e 2023

1. Identificação da entidade adjudicante

Instituto de Emprego e Formação Profissional, I.P. – Centro de Emprego e Formação Profissional de Vila Nova de Gaia

NIPC: 501442600;

Rua Valente Perfeito n.º 322, 4400-330 V. N. de Gaia

Telefone: 220989540

endereço eletrónico: compras.dn-fvg@iefp.pt

E Plataforma eletrónica: www.acingov.pt

2. Órgão que tomou a decisão de contratar:

A decisão de contratar foi tomada por deliberação do **Sr. Diretor** do Centro de Emprego e Formação Profissional de Vila Nova de Gaia, de **25-02-2022**, exarada na proposta de decisão de contratar nº **437**, nos termos do disposto no artigo 36.º do Código dos Contratos públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto – Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, conjugado com o artigo 38.º da Lei n.º 3/2004 de 15 de janeiro (Lei quadro dos Institutos públicos).

3. Objeto do procedimento

O presente ajuste direto tem por objeto o convite a uma única entidade para apresentação de proposta para aquisição de serviços **de cedência de instalações para formação profissional , em Vila Nova de Gaia, para o desenvolvimento da(s) seguinte(s) ação(ões)de formação: 22.0027 EFA B1 Empregado/a de Andares e 22.0028 EFA NS Técnico/a Auxiliar de Farmácia - Ano (s) 2022 e 2023**, sendo adotado o procedimento por ajuste direto ao abrigo da regulamentação prevista nos artigos 112º e seguintes do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto.

4. Escolha do procedimento

A escolha do presente procedimento por ajuste direto a uma entidade, teve por base o critério do valor, conforme disposto na **alínea d) do n.º 1 do art. 20º** do CCP.

5. Documentos da proposta:

- a) Na proposta (conforme modelo **anexo III** ao presente convite), o concorrente manifesta a sua vontade de contratar e indica as condições em que se dispõe a fazê-lo;
- b) Na proposta o concorrente deve indicar:
 - I. Referência do procedimento;
 - II. Nome do concorrente;
 - III. Prazo de validade da proposta;
 - IV. Condições de pagamento;
 - V. Preço global;
 - VI. Data e assinaturas.
- c) Declaração emitida conforme modelo constante do **anexo IV** ao presente convite (Declaração sob compromisso de honra de que, na qualidade de proprietário/arrendatário, tem poderes legais para cedência das instalações),
- d) Declaração nos termos do **anexo I** ao presente convite (a que se refere a **alínea a) do n.º 1 do art.º 57.º** do CCP);
- e) Os preços constantes da proposta deverão cumprir o disposto no art.º 60º do CCP.
- f) Quando os preços constantes da proposta forem também indicados por extenso, em caso de divergência, estes prevalecem sobre os indicados em algarismos.
- g) A proposta é redigida obrigatoriamente em língua portuguesa ou, não o sendo, deve ser acompanhada de tradução devidamente legalizada e em relação à qual o concorrente declara aceitar a prevalência para todos os efeitos, sobre os respetivos originais.
- h) A participação no presente procedimento obriga à apresentação de propostas com recurso à **plataforma eletrónica Acingov**.
- i) Na proposta o concorrente deve especificar todos os aspetos que considere relevantes para apreciação das mesmas.

6. Prazo e modo de apresentação da proposta

- a) O prazo para apresentação de propostas e dos documentos que a acompanham é de **11 dias** (contínuos) de calendário e termina **às 23.59h do dia 08/03/2022**, devendo ser entregues através do endereço eletrónico **www.acingov. pt**.
- b) A proposta apresentada não será objeto de negociação.

7. Prazo de manutenção das propostas

O prazo de manutenção de propostas é de 66 dias a contar da data do termo do prazo fixado para apresentação das mesmas.

8. Assinatura eletrónica

- a) Todos os documentos carregados na plataforma, incluindo os documentos que constituem as propostas devem ser assinados eletronicamente mediante a utilização de certificados de assinatura eletrónica qualificada.
- b) Os certificados a que se refere o número anterior são emitidos por uma entidade certificadora credenciada pela Autoridade Nacional de Segurança.
- c) Nos casos em que o certificado utilizado não relacione o assinante com a sua função e poder de assinatura como sucede, por exemplo, com o Cartão de Cidadão, deverá ser apresentado um documento oficial indicando o poder de representação do signatário, que poderá ser a certidão de registo comercial ou uma procuração que confira os poderes necessários para os atos praticados ou a praticar.

9. Concorrentes

Podem apresentar propostas as entidades que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo publicado pelo Decreto – Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto – Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto.

10. Agrupamentos

- a) Podem ser concorrentes agrupamentos de pessoas singulares ou coletivas, qualquer que seja a atividade por elas exercida, sem que entre as mesmas exista qualquer modalidade jurídica de associação.
- b) Os membros de um agrupamento concorrente não podem ser concorrentes no mesmo procedimento, nem integrar outro agrupamento candidato ou outro agrupamento concorrente.
- c) Todos os membros de um agrupamento concorrente são solidariamente responsáveis, perante a entidade adjudicante, pela manutenção da proposta.
- d) Em caso de adjudicação, todos os membros do agrupamento concorrente, e apenas estes, devem associar-se, antes da celebração do contrato, na modalidade jurídica prevista no programa do procedimento.

11. Órgão Competente para Prestar Esclarecimentos

- a) Os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento são da competência dos **serviços**.
- b) Os interessados podem solicitar esclarecimentos relativos à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento e, no mesmo prazo devem apresentar a lista de erros e omissões, através da plataforma eletrónica www.acingov.pt, durante o **primeiro terço do prazo** fixado para apresentação de propostas.

e) Os esclarecimentos prestados serão disponibilizados através da plataforma eletrónica www.acingov.pt, até ao **fim do termo do segundo terço do prazo** fixado para a apresentação das propostas nos termos da alínea a) do n.º 5 do artigo 50.º do CCP.

d) O órgão competente pronuncia-se sobre a lista de erros e omissões apresentados até ao **fim do segundo terço do prazo** fixado para apresentação de propostas, nos termos da alínea b) do n.º 5 do artigo 50.º do CCP.

12. Documentos de Habilitação

a) Os documentos de habilitação exigidos ao adjudicatário, nos termos do art.º 81.º do CCP, deverão ser apresentados no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da decisão de adjudicação, nomeadamente:

- i. Declaração emitida conforme modelo constante do **Anexo II** (a que se refere a **alínea a) do n.º 1 do art.º 81.º** do CCP) ao presente Programa e do qual faz parte integrante;
- ii. Documentos comprovativos que não se encontrem nas situações previstas nas alíneas **b), d), e) e h)** do n.º 1 do artigo 55º do CCP.

b) Os documentos de habilitação devem ser redigidos em língua portuguesa, salvo quando, pela sua própria natureza ou origem, os documentos estiverem redigidos em língua estrangeira, deve o adjudicatário fazê-los acompanhar de tradução devidamente legalizada.

c) Caso se verifiquem irregularidades nos documentos referidos nos números anteriores, que possam determinar a caducidade da adjudicação nos termos do n.º 2 do art.º 86º do CCP, será concedido um prazo adicional de 5 dias para supressão de irregularidades detetadas.

13. Pareceres prévios

Não se aplicam pareceres prévios no presente procedimento.

14. Documentos para a assinatura do contrato:

No prazo previsto para a entrega dos documentos de habilitação, o adjudicatário obriga-se a enviar, através do endereço eletrónico www.acingov.pt toda a documentação necessária à celebração do contrato, nomeadamente:

- a) Cópia do cartão de contribuinte do adjudicatário (entidade);
- b) Certidão do registo comercial, onde conste a matrícula e todas as inscrições em vigor, nomeadamente a forma de obrigar.
- c) Declaração de delegação de competências para representação do adjudicatário na outorga do contrato, caso se verifique essa necessidade.

15. Prazos

Todos os prazos indicados no presente convite cumprem o disposto no artigo 470.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto.

16. Caderno de encargos

A aquisição dos **serviços** objeto do presente procedimento, obedece ao Caderno de Encargos, em anexo V ao presente convite.

17. Publicitação: A celebração deste contrato será alvo de publicitação no portal da Internet dedicado aos contratos públicos, www.base.gov.pt, de acordo com o disposto no artigo 127º do Código dos Contratos Públicos.

18. Apoio técnico referente à plataforma eletrónica

Caso os interessados tenham dúvidas sobre a utilização da plataforma eletrónica poderão recorrer ao apoio técnico previsto para esse fim, através do endereço de email apoio@acingov.pt ou através do número de telefone **707 451 451**.

19. Direito aplicável

A tudo o que não esteja especialmente previsto no presente convite a aplicar-se-á o regime previsto no Código dos Contratos Públicos e subsidiariamente a demais legislação aplicável.

ANEXOS (Modelos)

Anexo I – Modelo de Declaração [a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado e publicado pelo Decreto-Lei n.º18/2008, de 29 de janeiro, e com redação conferida pelo Decreto-Lei nº278/2009 de 2 de outubro]

Anexo II – Modelo de Declaração [a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado e publicado pelo Decreto-Lei n.º18/2008, de 29 de janeiro, e com redação conferida pelo Decreto-Lei nº278/2009 de 2 de outubro]

Anexo III – Modelo de Proposta

Anexo IV – Modelo de Declaração – [relativa aos poderes legais para cedência das instalações]

Anexo V – Caderno de Encargos

ANEXO I

Declaração

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º ou a subalínea i) da alínea b) e alínea c) do n.º 3 do artigo 256.º-A, conforme aplicável]

1 - ... **[nome, número de documento de identificação e morada]**, na qualidade de representante legal de {1}... **[firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes]**, tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de **Ajuste Direto n.º _____ [designação ou referência ao procedimento em causa]** e, se for o caso, do caderno de encargos do acordo-quadro aplicável ao procedimento, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada {2} se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2 - Declara também que executa o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo {3}:

- a) Proposta [orçamento], ver anexo III;
- b) Declaração de legitimidade de cedência de instalações, ver anexo IV;
- c) ...

3 - Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4 - Mais declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

5 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6 - Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar os documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas **b), d), e) e h)** do n.º 1 do artigo 55.º do referido Código.

7 - O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... [local],... [data],... [assinatura (4)].

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(3) Enumerar todos os documentos que constituem a proposta, para além desta declaração, nos termos do disposto nas alíneas b), c) e d) do n.º 1 e nos n.os 2 e 3 do artigo 57.º

(4) Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 57.º

ANEXO II

Declaração

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º]

1 - ... [nome, número de documento de identificação e morada], na qualidade de representante legal de (1)... [firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes], adjudicatário(a) no procedimento de Ajuste Direto n.º _____ [designação ou referência ao procedimento em causa], declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos:

2 - O declarante junta em anexo [ou indica...como endereço do sítio da Internet onde podem ser consultados (3)] os documentos comprovativos de que a sua representada (4) não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

3 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a caducidade da adjudicação e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... [local],... [data],... [assinatura (5)].

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(3) Acrescentar as informações necessárias à consulta, se for o caso.

(4) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(5) Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 57.º



ANEXO III

PROPOSTA

A _____ (nome da empresa/entidade, NPC e sede), representado(a) pelo seu gerente/administrador/procurador/representante comum _____ (nome, número de documento de identificação e morada), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo ao **procedimento por Ajuste Direto** n.º _____ - aquisição de serviços **que tem por objeto cedência de instalações para formação profissional e serviços conexos para o desenvolvimento da ação de formação profissional abaixo mencionada**, obriga-se a prestar o referido serviço ao Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P. em conformidade com os termos e condições previstas no caderno de encargos, pelo preço total s/iva de **xxxxx € (extenso)**, **acrescido de IVA à taxa de 23%**, de acordo com o seguinte:

Designação da ação:

Descritivo		
N.º total de horas (teóricas)		
Preço/hora sem IVA (teóricas)		
Preço total sem IVA	- €	extenso: (xxxxxxxxxxxxx euros)
Acresce IVA (23%) ou isento de IVA		
Valor do IVA à taxa de 23% ou isento	- €	
Preço total com IVA	- €	extenso: (xxxxxxxxxxxxx euros)

Designação da ação:

Descritivo		
N.º total de horas (teóricas)		
Preço/hora sem IVA (teóricas)		
Preço total sem IVA	- €	extenso: (xxxxxxxxxxxxx euros)
Acresce IVA (23%) ou isento de IVA		
Valor do IVA à taxa de 23% ou isento	- €	
Preço total com IVA	- €	extenso: (xxxxxxxxxxxxx euros)

LOCAL/MORADA (para a realização da ação de formação profissional)

OBSERVAÇÕES (aspetos considerados relevantes na apreciação do orçamento)

--

Prazo de manutenção da proposta: 66 dias a contar da data do termo do prazo fixado para apresentação da proposta.

Condições de Pagamento: Em conformidade com o caderno de encargos.

Endereço eletrónico:

Mais declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

{local},... {data},... [assinatura].



Anexo IV

DECLARAÇÃO

Procedimento de **Ajuste Direto n.º** _____ – aquisição de serviços que tem por objeto cedência de instalações para formação profissional e serviços conexos.

-----, titular do Documento de Identificação n.º -----, emitido em dd/mm/aaaa, residente em -----
---, na qualidade de representante legal de -----, pessoa coletiva n.º -----, com sede na -----
-----, vem, para efeitos de celebração de contrato de aquisição de espaços e serviços conexos para realização de ações de formação profissional, declarar sob compromisso de honra que na qualidade de _____ (proprietário/ arrendatário), tem poderes legais para cedência das instalações sitas em.....(morada).

(local),... (data),... [assinatura].